



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVI - Nº 686 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de setembro de 2021

Prefeitura inaugura Instituto Municipal da Criança e homenageia Izabel de Almeida Cardoso



A Prefeitura de Socorro inaugurou, na noite de quarta-feira (15/09), o Instituto Municipal da Criança, um espaço que vai oferecer atendimento especializado às crianças. Durante a cerimônia de inauguração, aconteceu uma homenagem a Izabel de Almeida Cardoso, popularmente conhecida como Dona Bel, que trabalhou por cerca de 30 anos no hospital “Dr. Renato Silva”, auxiliando a realização de milhares de partos.

Na entrada do Instituto, foi colocado um painel de cerâmica, criado pela artista plástica Maria Lúcia Fagundes, do ateliê

LukaBrasil, em homenagem à Dona Bel. Familiares e ex-colegas de trabalho da homenageada estiveram presentes e foram lembrados pelo prefeito Ricardo Lopes, causando muita emoção.

O Instituto Municipal da Criança, localizado na Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, começou a funcionar na quinta-feira (16/09) e conta com profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, pediatria, terapia ocupacional, enfermagem e técnico de enfermagem. Os atendimentos podem ser agendados no local.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realiza palestras sobre arborização

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizou mais um encontro virtual do Programa Arboriza Socorro, na quinta-feira (09).

O evento foi coordenado pelo secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Tiago Sartori, cerca de 22 pessoas participaram.

Na oportunidade foram realizadas duas palestras relacionadas à arborização urbana do município. Como palestrantes, estiveram presentes os biólogos, Ana Paula Balderi Sartori, da Associação Ambientalista Copaíba e Marcos A. Ribeiro Júnior, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

“A Árvore no Contexto Urbano” foi o tema apresentado pelo biólogo da Secretaria de Meio Ambiente e contou com uma contextualização da importância das árvores nos ambientes urbanos e os benefícios por elas proporcionados não só ao bem estar humano, mas também à própria infraestrutura urbana. Além disso, foram apresentadas como são realizadas as avaliações pela



Secretaria e as técnicas adequadas para a realização das podas urbanas.

No segundo momento da reunião, a bióloga, Ana Paula apresentou a palestra, “Aves e sua Relação com as Árvores Urbanas”, onde foram abordadas as relações benéficas entre as aves e as árvores no ambiente urbano.

“O papel das aves na dispersão das sementes e na promoção do equilíbrio ambiental, dando dicas de espécies adequadas para utilização na arborização

urbana que são atrativas para a avifauna local” – comenta a bióloga, Ana Paula.

Ao final das apresentações foi realizado um debate e foi aberto um espaço para o esclarecimento de dúvidas.

O Programa Arboriza Socorro foi criado com vistas à gestão compartilhada e à promoção da arborização urbana no município de Socorro e conta com profissionais de diversas áreas, amantes e protetores da natureza.

“Nosso objetivo é promover um

novo olhar sobre a manutenção das árvores da nossa cidade. As árvores são bens públicos e prestam serviços que vão muito além do embelezamento, elas preservam a infraestrutura urbana, além de minimizar a sensação térmica e combater a crise hídrica. Para que os benefícios proporcionados pelas árvores sejam garantidos, elas precisam ser mantidas com suas copas íntegras, sem suas copas as árvores perdem sua função.” – ressaltou o secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Tiago Sartori.

“Trabalhamos por um Futuro Sustentável e para garantirmos qualidade de vida para nossa população, isso passa por termos uma cidade bem arborizada e cheia de vida”. – finaliza o secretário, Tiago.

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Na manhã de sexta-feira (10), foram entregues os certificados de capacitação em Poda Urbana, ministrada aos servidores Municipais pelo Sr. José Walter Figueiredo Silva, coordenador do Programa Município Verde Azul da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9185/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar do serviço público municipal por pedido de demissão, a partir de 12 de Setembro de 2021, a servidora **Moara Manias** - CTPS nº **56895 / Série 411-SP, ocupante do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde da Família.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9186/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar do serviço público municipal por pedido de demissão, a partir de 10 de Setembro de 2021, a servidora **Gislene Ribeiro da Rosa** - CTPS nº **98975 / Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9187/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Nivaldo Vanderlei de Faria** – CTPS 02293 / Série 150-SP, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE OBRAS** – ref. 30, a partir de 15 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9188/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2019 – no emprego permanente de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** – ref. 19:

Nome	Admissão
Moara Manias – CTPS 56895 / Série 411-SP	13/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9189/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2019 no emprego permanente de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** – ref. 21:

Nome	Admissão
Danilo Aparecido de Lima – CTPS 92036 / Série 00345-SP	01/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9190/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2019 – no emprego permanente de **MOTORISTA** – ref. 19:

Nome	Admissão
Pedro Aparecido Franco Bueno – CTPS 64117 / Série 00089-SP	01/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9191/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de **01 de Setembro de 2021:**

Nível:	Nome	Emprego
VI – ref. 7	Sarah Jaqueline Pinheiro – CTPS 95692 / Série 00057-SP	Professor de Desenvolvimento Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9192/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de **01 de Setembro de 2021:**

Nível:	Nome	Emprego
IV – ref. 7	Maria Sandra Ribeiro – CTPS 62934 / Série 00263-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
V – ref. 14	Maria Elisete de Moraes – CTPS 02207 / Série 150-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
VI – ref. 7	Liliane do Socorro de Faria – CTPS 66426 / Série 00263-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
VI – ref. 16	Maria Isilda Francischetti de Toledo – CTPS 89811 / Série 00042 - SP	Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9193/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de **01 de Setembro de 2021:**

Nível:	Nome	Emprego
III – ref. 2	Bianca Ferreira – CTPS 70151 / Série 00356-SP	Professor de Educação Básica II – PEB II
III – ref. 2	Thays Ingrid de Carvalho Souza – CTPS 89416 / Série 00013-PI	Professor de Educação Básica II – PEB II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9194/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de **01 de Setembro de 2021:**

Nível:	Nome	Emprego
IV – ref. 2	Eduarda Priscila Tiozzo de Souza – CTPS 15112 / Série 00296-SP	Professor Adjunto I
V – ref. 6	Ieda de Souza Pereira Gonçalves – CTPS 000078550 / Série 00137-SP	Professor Adjunto I
V – ref. 6	Maria Margarida Frattini – CTPS 39169 / Série 00530-SP	Professor Adjunto I
V – ref. 6	Sueli Aparecida Argentinini Sartori – CTPS 32891 / Série 00322 - SP	Professor Adjunto I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9195/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea "c" do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:
"Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9196/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços a servidora **Fernanda Aparecida Martinelli de Lima** - CTPS 072151 / Série 00179-SP - ocupante do emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Prestação de Contas** – ref. 35, para substituir a servidora **Renata Herrera Zanon** - ocupante do emprego público em comissão de **Chefe de Supervisão de Compras** – ref. 40, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2021 – 30 (trinta) dias, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus à diferença entre as referências salariais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

EXTRATOS

EXTRATO – TERMO DE REPASSE

Objeto: Termo de Repasse, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO "HOSPITAL DR. RENATO SILVA", que visa à transferência de recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, disponibilizada ao Fundo Municipal, em parcela única, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.237 de 02 de setembro de 2021, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com vigência de 90 (noventa) dias, firmado em 15/09/2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 4240/2021****“Homologa a Deliberação nº 04/2021 do Conselho Municipal de Educação.”****IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º** - Fica homologada a Deliberação nº 04/2021 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 31 de agosto de 2021, que **“Certifica o credenciamento e autorização de funcionamento de instituição Creche Municipal Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana”**.**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2021****“Certifica o credenciamento e autorização de funcionamento de instituição Creche Municipal Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana”**

Em reunião ordinária, realizada em trinta de agosto de 2021, com participação dos membros do Conselho Municipal de Educação e Representantes da Secretaria Municipal de Educação, para Deliberar o credenciamento e autorização de funcionamento de instituição Creche Municipal Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana”.

O Conselho Municipal de Educação de Socorro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro artigo 17, VII, da Lei Municipal nº 2.973, de 12 de novembro de 2002 – “Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Socorro e dá outras providências.” **DELIBERA:****Art. 1º** - O Conselho Municipal de Educação de Socorro AUTORIZA o credenciamento e funcionamento da instituição Creche Municipal Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana.**Art.2º** - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 31 de agosto de 2021.

Regineia Tavares da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 037/2021/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr. Josué Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico no 00006/2021, cujo objeto trata da aquisição **Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no anexo I Termo de Referência. RESULTADO:****Lote 1:** Leite/Fórmula infantil de partida, com prebióticos (GOS e FOS), acrescida de ARA e DHA, nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 6 meses. Embalagem: Lata 800 gramas.**Participação Licitante** - Ampla participação
Empresa: LGM COM REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI-EPP.
CNPJ: 21.026.898/0001-47.
Valor Global: 57.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite/Fórmula infantil de partida, com prebióticos (GOS e FOS), acrescida de ARA e DHA, nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 6 meses. Embalagem: Lata 800 gramas.	Nan Comfor 1	38,000000	1.500,00

Lote 2: Nutrição completa e balanceada, em pó com 28 vitaminas e minerais indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1,0kcal/ml) normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibra (FOS e inulina) 10g/litro do produto reconstituído. Isenta de glúten. Mínimo 03 o.**Participação Licitante** - Ampla participação
Empresa: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 33.264.996/0001-00.
Valor Global: 180.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Nutrição completa e balanceada, em pó com 28 vitaminas e minerais indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1,0kcal/ml) normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibra (FOS e inulina) 10g/litro do produto reconstituído. Isenta de glúten. Mínimo 03 o.	ENSURE - ABBOTT	90,000000	2.000,00

Lote 3: Espessante e gelificante de alimentos líquidos que não altera a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Indicado para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Isento de amido. Embalagem: Lata de 125 gramas, sem sabor..**Participação Licitante** - Ampla participação
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME.
CNPJ: 33.551.382/0001-09.
Valor Global: 48.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espessante e gelificante de alimentos líquidos que não altera a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Indicado para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Isento de amido. Embalagem: Lata de 125 gramas, sem sabor.	Fresenius / Thick & Easy	96,000000	500,00

Lote 4: Alimento nutricionalmente completo com baixa lactose para crianças de até 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, normocalórica (1,0 kcal/ml) em sua diluição padrão, com boa diluição que dispense uso de mixer ou liquidificador. Osmolaridade máxima de 357mOsm/l. Mínimo de duas opções de sabores..**Participação Licitante** - Ampla participação
Empresa: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 33.264.996/0001-00.
Valor Global: 22.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alimento nutricionalmente completo com baixa lactose para crianças de até 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, normocalórica (1,0 kcal/ml) em sua diluição padrão, com boa diluição que dispense uso de mixer ou liquidificador. Osmolaridade máxima de 357mOsm/l. Mínimo de duas opções de sabores.	PEDIASURE - ABBOTT	37,000000	600,00

Lote 5: Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (17%) fonte proteica com no mínimo 80% de origem animal, com presença de fibras. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem de 1 litro..**Participação Licitante** - Ampla participação
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME.
CNPJ: 33.551.382/0001-09.
Valor Global: 92.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (17%) fonte proteica com no mínimo 80% de origem animal, com presença de fibras. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem de 1 litro.	Fresenius / Fresubin Energy Fibre + Fracionador	46,000000	2.000,00

Lote 6: Suplemento alimentar, normocalórico e hiperproteico na diluição padrão, com fonte proteica 100% animal, fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com presença de fibras. Isento de sabor. Embalagem lata de 350 a 370gramas..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 33.264.996/0001-00.
Valor Global: 24.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suplemento alimentar, normocalórico e hiperproteico na diluição padrão, com fonte proteica 100% animal, fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com presença de fibras. Isento de sabor. Embalagem lata de 350 a 370gramas.	SUSTAGEM ADULTO + FIT - MEAD JOHNSON	37,000000	650,00

Lote 8: Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hiperproteico com 20 a 30% de proteína, densidade calórica de 1,0 a 1,25 Kcal/ml, isento de glúten, com arginina. Embalagem de 200 ml. Sabores variados..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME.
CNPJ: 33.551.382/0001-09.
Valor Global: 6.534,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hiperproteico com 20 a 30% de proteína, densidade calórica de 1,0 a 1,25 Kcal/ml, isento de glúten, com arginina. Embalagem de 200 ml. Sabores variados.	Fresenius / Fresubin Protein Energy Drink	10,890000	600,00

Lote 9: Fórmula infantil para lactantes desde o nascimento, antiregurgitação, contendo goma jataí. Embalagem lata 400 gramas.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: LGM COM REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI-EPP.
CNPJ: 21.026.898/0001-47.
Valor Global: 17.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fórmula infantil para lactantes desde o nascimento, antiregurgitação, contendo goma jataí. Embalagem lata 400 gramas	Nan Espessar	22,000000	800,00

Lote 10: Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa com fibras especializada para diabetes com no mínimo 12g de proteína por litro, isenta de sacarose e glúten e dispense o uso de mixer ou liquidificador. Embalagem lata de 400g. Sabor baunilha.**Participação Licitante** - Ampla participação
Empresa: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 33.264.996/0001-00.
Valor Global: 45.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa com fibras especializada para diabetes com no mínimo 12g de proteína por litro, isenta de sacarose e glúten e dispense o uso de mixer ou liquidificador. Embalagem lata de 400g. Sabor baunilha	GLUCERNA - ABBOTT	57,000000	800,00

Lote 11: Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos, nucleotídeos e lcpufas ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa - DHA e ARA. Destinadas a lactentes com necessidade dietoterápica específica de restrição a lactose. Embalagem lata 400 gramas.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: LGM COM REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI-EPP.
CNPJ: 21.026.898/0001-47.
Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos, nucleotídeos e lcpufas ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa - DHA e ARA. Destinadas a lactentes com necessidade dietoterápica específica de restrição a lactose. Embalagem lata 400 gramas	Nan SL	30,000000	300,00

Lote 12: Dieta nutricionalmente completa para uso enteral ou oral, com 2,0kcal e hiperproteica, com fibras solúveis e insolúveis, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 500ml com membrana auto cicatrizante, mais equipo compat.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME.
CNPJ: 33.551.382/0001-09.
Valor Global: 47.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dieta nutricionalmente completa para uso enteral ou oral, com 2,0kcal e hiperproteica, com fibras solúveis e insolúveis, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 500ml com membrana auto cicatrizante, mais equipo compat	Fresenius / Fresubin 2kcal hp fibre + equipo	39,320000	1.200,00

Lote 14: Fórmula modificada para uso oral e enteral, líquida pronta para uso, nutricionalmente completo em vitaminas e minerais, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hipoproteico. Com distribuição calórica de 6% de proteína (caseinato e proteína de soro de leite), 54% de carboidrato (maltodextrina, isomaltulose e ami.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME.
CNPJ: 33.551.382/0001-09.
Valor Global: 37.425,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fórmula modificada para uso oral e enteral, líquida pronta para uso, nutricionalmente completo em vitaminas e minerais, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hipoproteico. Com distribuição calórica de 6% de proteína (caseinato e proteína de soro de leite), 54% de carboidrato (maltodextrina, isomaltulose e ami	Fresenius / Fresubin LP Drink	24,950000	1.500,00

Lote 15: Dieta enteral hipercalórica 2,0kcal e hiperproteica 20% sendo mais de 90% caseinato, sem fibras, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 500ml.**Participação Licitante** - Ampla participação
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME.
CNPJ: 33.551.382/0001-09.
Valor Global: 46.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Dieta enteral hipercalórica 2,0kcal e hiperproteica 20% sendo mais de 90% caseinato, sem fibras, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 500ml.	Fresenius / Fresubin 2kcal hp + Fracionador	38,900000	1.200,00

Lote 16: Suplemento alimentar líquido, 3,2kcal/ml, 20g/unid. de proteína, sendo no mínimo 80% de colágeno hidrolisado, caseinato e proteína soro do leite, fonte de Carboidrato, Xarope de glicose, sacarose e maltodextrina. 45% de lipídeos sendo óleo de canola. Acrescido de vitamina D. Sabores Baunilha e Avelã.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME.
CNPJ: 33.551.382/0001-09.
Valor Global: 15.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suplemento alimentar líquido, 3,2kcal/ml, 20g/unid. de proteína, sendo no mínimo 80% de colágeno hidrolisado, caseinato e proteína soro do leite, fonte de Carboidrato, Xarope de glicose, sacarose e maltodextrina. 45% de lipídeos sendo óleo de canola. Acrescido de vitamina D. Sabores Baunilha e Avelã	Fresenius / Fresubin 3.2 kcal drink	31,840000	500,00

Restaram fracassados os itens: 07 e 13.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo do Pregão Eletrônico.

Socorro, 13 de setembro de 2021

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 042/2021/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr. Josué Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2021, cujo objeto trata da aquisição **Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no anexo I Termo de Referência. RESULTADO:****Lote 1:** Risperidona 1mg.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA.
CNPJ: 08.231.734/0001-93.
Valor Global: 8.860,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Risperidona 1mg	UNIÃO QUIMICA	0,088600	100.000,0000

Lote 2: Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: Portal Ltda.
CNPJ: 05.005.873/0001-00.
Valor Global: 15.676,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml	CLEXANE 40 MG/ 1832603360151/ SANOFI/ CX C/10 SER	39,190000	400,0000

Lote 3: Cloridrato de amiodarona 200mg.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: Portal Ltda.
CNPJ: 05.005.873/0001-00.
Valor Global: 12.270,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cloridrato de amiodarona 200mg	AMIODARONA 200 MG/ 1235201890055/ RBX/ CX C/500	0,409000	30.000,0000

Lote 4: Bromoprida solução oral 4mg/ml.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELE-ME.
CNPJ: 05.159.591/0001-68.
Valor Global: 1.476,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bromoprida solução oral 4mg/ml	MARIOL	1,230000	1.200,0000

Lote 5: Empaglifozina 25mg.
Participação Licitante - Ampla participaçãoEmpresa: PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELE-ME.
CNPJ: 05.159.591/0001-68.
Valor Global: 189.000,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Empaglifozina 25mg	BOEHRINGER	6,300000	30.000,0000

Lote 6: Rivaroxabana 20mg.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA.
CNPJ: 08.231.734/0001-93.
Valor Global: 70.386,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rivaroxabana 20mg	EMS	2,346200	30.000,0000

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo do Pregão Eletrônico.

Socorro, 16 de setembro de 2021

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação nº 006/2021/PMES – Processo nº 051/2021/PMES**, visando à prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da administração pelo sistema “on line”, na Imprensa Nacional, pelo valor global de até **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, sendo que para o exercício de 2021 (setembro a dezembro) fica estimado o valor de **R\$ 3.333,44 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, e que para os próximos exercícios 2022, 2023, 2024 e 2025 fica estimado o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** anuais, e para o exercício de 2026 (janeiro à agosto) fica estimado o valor de **R\$ 6.666,56 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, com fundamento no Art. 24, inc.VIII e XVI, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Encaminhar à Supervisão de Licitação, para publicação na imprensa oficial, em cumprimento do disposto no Art.26 da referida Lei. Socorro, 16 de setembro de 2021.**Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 20.09.2021 –segunda-feira- às 20 hs.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Emenda n.º 01 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 90/2021: suprime-se o Artigo 3º do Projeto de Lei n.º 90/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município de Socorro;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2021 do vereador Willhams Pereira de Moraes e outros: concede honraria "Diploma de Reconhecimento" ao Jornal "O Município"

Em 1ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 86/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: autoriza o consumo de merenda escolar por professores e demais servidores lotados nas unidades da rede pública municipal de ensino;

Projeto de Lei n.º 87/2021 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Estrada Municipal Antônio Cândido de Oliveira - Toniquinho;

Projeto de Lei n.º 88/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesso: institui junto da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço Voluntário, conforme previsto na Lei Federal n.º 9.608/98, obedecidas as peculiaridades locais, nos termos em que estabelece;

Projeto de Lei n.º 90/2021 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 91/2021 do Poder Executivo Municipal: autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo para aparelhamento da Defesa Civil do Município de Socorro, e dá outras providências.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 20.09.2021 –segunda-feira- ao término da sessão anterior

ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 86/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: autoriza o consumo de merenda escolar por professores e demais servidores lotados nas unidades da rede pública municipal de ensino;

Projeto de Lei n.º 87/2021 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Estrada Municipal Antônio Cândido de Oliveira - Toniquinho;

Projeto de Lei n.º 88/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesso: institui junto da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço Voluntário, conforme previsto na Lei Federal n.º 9.608/98, obedecidas as peculiaridades locais, nos termos em que estabelece;

Projeto de Lei n.º 90/2021 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 91/2021 do Poder Executivo Municipal: autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo para aparelhamento da Defesa Civil do Município de Socorro, e dá outras providências.



COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas sessões camarárias, que se realizarão no dia 20 de setembro de 2021, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela internet serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaralMunicipaldeSocorro>)

Willhams Pereira de Moraes – Presidente da Câmara

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal n.º 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 2021, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro- Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2021 (Maio à Agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Willhams Pereira de Moraes – Presidente da Câmara Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE A POPULAÇÃO

Em atendimento ao artigo 48º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente à Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, a realizar-se no dia 28 de setembro, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Jorge José Farah, n.º 1331, – Bairro Salto. "Compareça, sua presença é muito importante"

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Setembro de 2021.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2021, a realizar-se no dia 30 de setembro, às 16.00h, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito a Rua XV de Novembro, n.º 18 – Centro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Setembro de 2021.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

COMDEMA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA

CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Dia 27/09/2021 às 18h00min na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 144;
- Parecer da comissão - Loteamento Reserva do Lago;
- Parecer da comissão – Processo: José Carlos Lazari-ME- Atividade de extração e comércio de minérios
- Informes das Comissões do COMDEMA;
- Informes das ações do COMDEMA;
- Informes da SEMADS;
- Parecer do Conselho sobre projeto de Lei 57/2021;
- Palavra Livre e outros assuntos.

Tiago Sartori
Presidente do COMDEMA

3ª BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE NAÏF 2021
TOTEM COR-AÇÃO
de 25 de setembro a 13 de novembro

MUSEU MUNICIPAL DE SOCORRO
R. Antônio Leopoldino, 185
Socorro - SP - Brasil
De terça à sábado, das 9h às 17h
19 3895.8344

expo on line: binaif.org.br



09 de OUTUBRO de 2021

WORKSHOPS ONLINE
06 à 08 de OUTUBRO às 19H

- 06 ARRANJO PARA VIOLÃO COM ANDRÉ SIQUEIRA
- 07 CARREIRA MUSICAL COM TONINHO FERRAGUTTI
- 08 IMERSÃO TEATRAL COM GIULIANA MACEDO

Inscrições para os workshops por e-mail ou WhatsApp VAGAS LIMITADAS! conservatoriodesocorro@gmail.com (19) 9.7168.9140

- 15h MÚSICA COM EMBAÚBA TRIO
- 16h MÚSICA COM TRIO CMS
- 17h TEATRO - COMÉDIA STAND UP CRAUDETE EM "A LEI DE MURPHY" COM JULIANA FATIHI
- 18h MÚSICA COM ABAETÉ TRIO
- 19h MÚSICA COM JATAÍ QUARTETO

DURANTE AS APRESENTAÇÕES INTERVENÇÃO ARTÍSTICA "ROLANDO ARTE" COM RAUL RABONI E FABIANO NADIM

TRANSMISSÃO POR LIVE NA PÁGINA DO CONSERVATÓRIO NO FACEBOOK:
WWW.FACEBOOK.COM/CONSERVATORIODESOCORRO

